



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E OITO DE ABRIL DE 2026**

-----No dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Aida de Jesus Garcia Martins Baeta Alves, Nuno Miguel Martins Bandeira, Paula Cristina Silva Matos Neves e Ana Paula Rodrigues Gonçalves. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Seguidamente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES -----

2 – PÚBLICO -----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

3.2 – MUNICÍPIO DE PAREDES DO COURA/VOTO DE PESAR -----

3.3 – COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL DE 74/EXPOSIÇÃO ITINERANTE “OPERAÇÃO 25 DE ABRIL” -----

3.4 – RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR) -----

3.5 – ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE/PROTOCOLO CAMP IN GÓIS 2026 -----

3.6 – PROPOSTA DE ADESÃO À REDE DE CIDADES EUROPEIAS PARA A SAÚDE MENTAL -----

3.7 – TARIFAS ESPECIAIS/TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS/PROCESSO Nº 2026/300.10.002/15 -----

3.8 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2025/450.10.064/14 -----

3.9 – REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.001/2 -----

3.10 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2023/500.10.302/4 -----

3.11 – OPERAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (OIGP 2.0) DA ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP) DO MUNICÍPIO DE GÓIS/RATIFICAÇÃO-----

3.12 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO-----

3.13 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL/REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 24.02.26 E NOVA DELIBERAÇÃO-----

3.14 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – FALTAS – O senhor Presidente informou que o senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia, não iria estar presente na reunião, fazendo-se substituir pela senhora Aida de Jesus Garcia Martins Baeta Alves, nos termos do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 setembro, na sua atual redação, considerando a sua falta justificada.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção informando da sua presença na reunião do Conselho Intermunicipal da CIM, realizada no Município de Arganil, a qual contou com a presença do senhor Presidente da Infraestruturas de Portugal, I.P., Dr. Miguel Cruz. Nesta, referiu que o mesmo procedeu ao esclarecimento do ponto de situação relativo às diversas estradas que colapsaram e que necessitam de intervenção. Neste sentido, referiu ter usado da palavra para expor a situação da EN 342, na ligação Góis–Arganil, tendo elencado as diligências anteriormente encetadas junto do senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação e também da Infraestruturas de Portugal, sublinhando que, até à data, não tinha sido rececionada qualquer comunicação sobre esta matéria. Todavia, referiu que, no dia de hoje, foi rececionada uma comunicação da I.P., a qual expõe o que foi informado na citada reunião, ou seja, que o projeto para a reposição da situação da EN 342 se encontra em fase de conclusão, sendo previsível a sua finalização até ao final do mês de junho. Mais informou que o lançamento da empreitada ocorrerá no segundo semestre do ano, estimando-se a conclusão dos trabalhos até ao final do ano em curso. Referiu que, em sede do CI, manifestou o seu desagrado pela morosidade da solução, atendendo à perceção das dificuldades enfrentadas pelas pessoas que diariamente necessitam de se deslocar entre estes dois concelhos,



particularmente os alunos do nosso concelho que frequentam o ensino no Município de Arganil, os quais têm enfrentado constrangimentos, sobretudo no primeiro tempo letivo do período da manhã. Por isso, foi realizada uma reunião com a CIM e com a Busway, com vista à identificação de uma alternativa. Contudo, existem constrangimentos ao nível das ligações e linhas no período da manhã, bem como limitações relacionadas com a dimensão da viatura, não sendo possível assegurar o transporte por outro veículo. Acresce que, também se verifica a dificuldade em definir uma solução que possa ser assumida pela Câmara Municipal em virtude não existirem viaturas disponíveis que possam realizar o transporte de alunos para o ensino secundário no concelho de Arganil, porém estão a ser envidados esforços para que haja uma solução. Ainda sobre estradas que necessitam de ser intervencionadas, referiu que o senhor Presidente da IP informou serem um conjunto de 189 vias que necessitam de ser intervencionadas, sendo um número significativo, podendo todos constatarem nos órgãos de comunicação social a existência de estradas onde as derrocadas foram muito mais violentas do que da EN 342. Todavia é natural que desejamos ver o nosso problema devidamente resolvido. Referiu ainda ter contactado o responsável da IP – Delegação de Coimbra para se deslocar ao concelho, com o objetivo de verificar algumas situações, no sentido de, com o apoio da Câmara Municipal, se encontrar uma alternativa que permita tornar mais célere a deslocação para o Município de Arganil, nomeadamente através da criação de uma solução na zona onde a estrada colapsou. O senhor Presidente mencionou não saber se essa possibilidade poderá ser considerada, uma vez que a responsabilidade de intervenção nesta estrada é da I.P.; contudo, tratar-se-ia de uma situação extraordinária. Referiu ainda não ter conhecimento da viabilidade desta solução, pelo que serão tomadas diligências com o intuito de resolver o problema ou, pelo menos, minimizar os impactos com que atualmente nos confrontamos nesta via.-----

-----Proseguiu informando da reunião do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), na qual esteve presente o ICNF, a GNR, o Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, os Agentes Locais da Proteção Civil e as Presidências das Juntas de Freguesia. Informou que a reunião teve como finalidade a apresentação, por parte das diversas forças que operam no terreno, do dispositivo de combate a incêndios da nossa região

para o ano de 2026. Mais informou, terem sido abordadas as diferentes ações previstas, bem como a responsabilidade de cada entidade, tendo ainda sido feito um apelo ao esforço coletivo para evitar comportamentos que possam representar risco de incêndio. Relembrou que, devido às intempéries, o nível de perigosidade aumentou substancialmente, uma vez que existe uma grande quantidade de material lenhoso por recolher. Informou estar em curso o início da AIGP 2.0. que irá prever uma operação integrada de gestão da paisagem unicamente para a remoção de material lenhoso, havendo responsabilidade dos particulares uma vez que deverão fazer essas ações nas suas propriedades, sendo que a efetuarem esse trabalho o mesmo poderá ser apresentado numa plataforma do ICNF beneficiando de um apoio até aos 1.500,00€, desde que a área impactada tenha uma percentagem superior a 25%. Caso os particulares não procedam à remoção do material lenhoso informou que terá que ser a Autarquia a efetuar esse trabalho. É intenção do Município que, até ao mês de junho, seja realizado um conjunto significativo de ações, uma vez que entraremos no período de maior risco, durante o qual parte dos trabalhos ficará condicionada devido ao risco de incêndio.-----

----Relativamente ao 52.º aniversário do 25 de Abril de 1974, dirigiu um agradecimento a todos os envolvidos nas cerimónias comemorativas desta efeméride da história portuguesa, nomeadamente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, à GNR, às Filarmónicas da A.E.R.G. e da FILVAR, aos Antigos Combatentes, e aos Ranchos Folclóricos Mensageiros da Alegria e Serra do Ceira. Aproveitou ainda para enaltecer as diversas intervenções apresentadas, destacando o facto de, na sua maioria, terem sido protagonizadas por jovens do concelho, demonstrando a dinâmica e o interesse existente na atividade política, constituindo-se numa garantia para o futuro coletivo.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Aida de Jesus Garcia Martins Baeta Alves iniciou a sua intervenção fazendo menção aos discursos protagonizados pelos jovens na sessão solene comemorativa do 52º aniversário do 25 de abril, enfatizando uma frase proferida que o 25 de abril cumpre-se todos os dias e, principalmente, na intervenção que cada um de nós tem para que o poder local e os nossos territórios continuem a sobreviver, entendendo ser através da participação nas associações e coletividades que esse trabalho possa

ser continuado. Os jovens que usaram da palavra estão integrados em coletividades o que faz com que tenham uma participação ativa na nossa comunidade, porém a nossa sociedade tem muitos jovens que não se revêm nestas associações/coletividades, encontrando-se muitas destas ativas fruto do voluntariado de muitos adultos, pelo que reiterou as palavras usadas pelo jovem na sua intervenção em que o 25 de abril cumpre-se com a integração dos jovens nos movimentos associativos do nosso território. -----

-----Sobre a EN342 referiu que apesar dos esclarecimentos ora apresentados pelo senhor Presidente não pode deixar de manifestar a sua posição sobre a prioridade que deveria ser dada a esta via de comunicação por ser uma importante acessibilidade ao nosso concelho, realçando que, mais uma vez o interior do país, fica em segundo plano. Ainda sobre o interior do país referiu estar do lado certo em termos geográficos porquanto estamos ao lado de um país europeu e, naturalmente próximos de toda a europa, pelo que ao invés do que se dá a perceber o interior do país é muito válido em termos estratégicos. -----

-----Sobre a prevenção de riscos de incêndio, referiu tratar-se de um tema de grande da atualidade, uma vez que o concelho se insere numa vasta área florestal. Nesse sentido, considera essencial desencadear ações de prevenção eficazes. Contudo, referiu que importa destacar a situação preocupante do amontoado de lixo existente no Vale da Lapa, na freguesia de Vila Nova do Ceira, sublinhando a necessidade urgente de encontrar uma solução. Salientou a falta de civismo por parte de alguns utilizadores, que ali depositam diversos materiais, incluindo resíduos inflamáveis, o que agrava significativamente o risco de incêndio, pelo que alertou para a importância de a Câmara Municipal assumir uma posição firme e implementar medidas que revertam esta situação, a qual, do ponto de vista ambiental, é manifestamente inaceitável.-----

-----O senhor Presidente sobre exposição relativa ao Vale da Lapa referiu ser uma situação com que nos debatemos há algum tempo apesar da constante remoção dos detritos por parte dos serviços municipais, salientando que o local em questão fica próximo de outros concelhos, realçando que na sua grande maioria o lixo ali depositado vem sobretudo de residentes em outros concelhos, tendo já sido consideradas várias soluções para reverter esta falta de civismo das pessoas. Referiu que até dentro da vila podemos visualizar essa falta de civismo porquanto algumas das vezes é visível junto de alguns contentores verificar o amontoado de lixo sem que

parte dos mesmos se encontre cheio, facto também visível ao nível dos contentores da roupa, realçando tratar-se de uma questão de cidadania por parte dos cidadãos.-----

-----A senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves iniciou a sua intervenção referindo que, relativamente à EN 342, o senhor Presidente já havia prestado os devidos esclarecimentos. Acrescentou ainda que este foi igualmente um tema objeto da apresentação de uma moção em sede da última Assembleia Municipal. Salientou que, face ao que tem vindo a ser ouvido, existe inequivocamente um apoio coletivo por parte de todos os munícipes. Referiu também que, quando se menciona a existência de 189 estradas em situação semelhante à da EN 342, importa ter a devida sensibilidade para essa realidade, reconhecendo que os recursos disponíveis são insuficientes para dar resposta a todas as intervenções necessárias. Contudo, sublinhou que, no caso concreto do nosso concelho, a situação assume particular gravidade, uma vez que não existem alternativas viárias, ao contrário de outros concelhos que, estando em circunstâncias semelhantes, dispõem de opções que nós não temos. Contudo, somos resilientes e continuaremos a lutar de forma conjunta, salientando que todas as referências a este assunto têm como objetivo apoiar o Executivo e reforçar a voz coletiva, de modo a contribuir para a resolução deste assunto.-----

-----Todavia, referiu que importa fazer referência à situação da EN 342 entre Góis e Arganil, que continua a exigir uma resposta firme e imediata. Na reunião do Conselho Intermunicipal da CIM RC, realizada no passado dia 21 de abril, em Arganil, esteve presente o Presidente da Infraestruturas de Portugal, Miguel Cruz, que, como é público, se encontra de saída de funções. Nessa reunião, foi transmitida informação sobre os prazos previstos para a reabertura da EN 342 que, importa dizê-lo com frontalidade, não é minimamente razoável face à gravidade da situação. Estamos a falar de uma estrada estruturante que continua encerrada, sem uma solução concreta à vista e com prazos que não são compatíveis com a realidade do território. Importa também sublinhar um aspeto que não pode ser desvalorizado: apesar de o problema físico se localizar no concelho de Arganil, é o concelho de Góis que está a sofrer os maiores prejuízos, quer ao nível da mobilidade diária das populações, quer ao nível da atividade económica e da atratividade do território. Perante este cenário e, tendo em conta, inclusive, a transição na liderança da Infraestruturas de Portugal parece-nos evidente que este processo tem de subir de nível político.

Neste sentido, referiu que a pressão não pode ficar circunscrita à I.P., terá que ser feita diretamente junto do Governo, ao mais alto nível, nomeadamente junto do Senhor Primeiro-Ministro, porque aquilo que temos hoje é inaceitável, ou seja, prazos desajustados; ausência de intervenção no terreno; e uma situação que começa a ser percecionada pelas populações como falta de consideração e desprezo pelo interior. Não é admissível prejudicar um território durante tanto tempo, afetando trabalhadores, empresários, estudantes e visitantes. Por isso, aquilo que hoje aqui deixamos é claro, i.e., é necessário exigir uma revisão imediata dos prazos apresentados; é necessário definir um calendário concreto e curto para a intervenção e, acima de tudo, é urgente encontrar uma solução rápida, ainda que provisória ou parcial que permita a reabertura da estrada no mais curto espaço de tempo possível, porque se o Estado não consegue garantir uma resposta rápida a um problema desta natureza, então está a falhar naquilo que é mais básico: servir as populações. O concelho de Góis não pode continuar a ser tratado como se pudesse esperar tudo porque já esperou demais.-----

-----Relativamente ao reconhecimento das 13 empresas distinguidas no ranking económico do distrito de Coimbra referiu que deve ser assinalado como um sinal claro de dinamismo, resiliência e capacidade de adaptação do nosso tecido empresarial. Estas empresas não são apenas números ou posições em rankings, são motores reais de desenvolvimento, contribuem diretamente para a criação de emprego, estimado em mais de 200 postos de trabalho, para a fixação de população e para a valorização do território. Indiretamente, reforçam a atratividade do concelho, estimulam o comércio local e geram receitas que permitem investir em melhores serviços e infraestruturas. Num concelho de baixa densidade, referiu que este tipo de desempenho tem um peso ainda maior: demonstra que é possível crescer com base nos recursos locais, na inovação e na persistência. Importa, por isso, não só reconhecer o mérito destas empresas, mas também reforçar o compromisso de criar condições para que mais projetos possam surgir, crescer e consolidar-se no nosso território.-----

-----No que concerne à 28.ª edição da Feira do Livro de Góis referiu merecer uma palavra de reconhecimento e, sobretudo, de valorização estratégica. Num concelho com a nossa dimensão, cada iniciativa com continuidade não é apenas um evento, é um ativo territorial. Referiu que esta feira representa, antes de mais, um investimento na qualificação das pessoas, promove hábitos

de leitura, estimula o pensamento crítico e aproxima diferentes gerações em torno do conhecimento. Num contexto de baixa densidade populacional, este tipo de oferta cultural é determinante para combater o isolamento e criar dinâmicas comunitárias mais coesas. Referiu existir também uma dimensão educativa muito relevante. A articulação com agrupamento de escolas, bibliotecas e associações locais potencia o contacto direto com os livros, autores e novas ideias. Para os mais jovens, é muitas vezes o primeiro acesso estruturado ao universo da leitura fora do contexto escolar e isso tem impacto a médio e longo prazo. Do ponto de vista económico e territorial, referiu que a feira contribui para a atratividade de Góis, mesmo sendo um evento de escala local, gera fluxo de visitantes, e valoriza o espaço público e, mais importante ainda, posiciona o concelho como um território que investe na cultura como fator de desenvolvimento, e não apenas como complemento. Referiu ainda que, importa também destacar o papel das parcerias, envolver escritoras/es, editoras, agentes culturais e tecido associativo é essencial para garantir diversidade e qualidade da oferta. Este modelo colaborativo deve ser reforçado, permitindo crescer em ambição sem perder identidade. Ainda assim, apresentou duas notas construtivas: a necessidade de continuar a inovar nos formatos, integrando novas linguagens, como o digital, a leitura interativa ou encontros temáticos para captar públicos diferentes; e o reforço da comunicação externa, para que a feira ultrapasse a escala local e se afirme progressivamente como referência regional. Em síntese, referiu que a Feira do Livro de Góis não é apenas uma iniciativa cultural, é uma ferramenta de desenvolvimento humano, social e económico. Num concelho como o nosso, iniciativas com esta consistência devem ser apoiadas e projetadas com visão de futuro.-----

----O senhor Presidente relativamente à questão da EN 342, referiu que esta está, de facto, relacionada com as opções disponíveis, realçando que teve oportunidade de se pronunciar junto do senhor Presidente da I.P., manifestando compreender a situação, à semelhança do que tem ocorrido noutros concelhos ao nível das estradas, demonstrando solidariedade. Contudo, sublinhou a falta de alternativas, salientando que, quando existe uma alternativa que fica igualmente impactada e não pode ser utilizada, deverá haver uma diferenciação no tratamento, reforçando a sua posição nesse sentido, concluindo com um agradecimento à intervenção da senhora Vereadora.-----



-----A senhora Vereadora Paula Cristina Silva Matos Neves usou da palavra fazendo alusão à cerimónia de reconhecimento do Município de Góis às empresas distinguidas, tendo sido um momento de partilha do trabalho dos empresários que diariamente promovem e desenvolvem o nosso território pelo que, publicamente, reiterou as suas felicitações. Agradeceu à organização do Atrail Series 2026 e à Federação Portuguesa de Badminton por terem escolhido o nosso concelho para desenvolver as suas atividades, eventos a que se associaram muitas pessoas e, que naturalmente são um instrumento promotor do nosso concelho. Ainda sobre iniciativas fez menção às comemorações do 52º aniversário do 25 de abril, tendo havido vários momentos celebrativos desta data emblemática para a liberdade e a paz no nosso território, tendo estes se iniciado com o espetáculo AM I SOLO, uma proposta contemporânea que fundiu teatro, dança e música ao vivo, dando forma a uma narrativa focada na identidade, na liberdade individual e na relação com o outro. Por meio de uma linguagem performativa intensa e multidisciplinar, o espetáculo convidou o público a questionar o papel da mulher na sociedade e a repensar o significado da expressão pessoal no contexto coletivo que apesar do 25 de abril nos ter dado liberdade a mulher ainda continua a lutar pelo seu lugar na sociedade aos vários níveis. Sobre a sessão solene fez referência aos discursos proferidos, sendo que a maioria destacou a importância da nossa história. Salientou que é essencial conhecer o passado para compreender o presente e projetar o futuro. Nesse sentido, reforçou a necessidade de transmitir o significado deste acontecimento às gerações atuais, para que estas o possam perpetuar junto das gerações vindouras, evitando assim qualquer retrocesso a momentos menos positivos da nossa história. Referiu ainda que, infelizmente, verificamos que um dos valores de abril, a liberdade, nomeadamente a liberdade de expressão, foram transformados em libertinagem em virtude de todos poderem dizer o que querem e quando o querem havendo desrespeito pelas Instituições, assim como pelas deliberações dos órgãos, sendo exemplo disso o que presentemente se passa nas sessões plenárias da Assembleia da República e, também, ao nível local, facto que é de lamentar. Referiu que independentemente de concordarmos ou não com as medidas tomadas e também de manifestar a nossa discordância temos que respeitar os órgãos, respeitar as deliberações, porque ao não fazermos pomos em causa a estabilidade da nossa democracia e abrimos portas a que os partidos extremistas tomem posição e relevo e, os partidos que têm



estado no governo ao longo de cinco décadas e que têm responsabilidade pela democracia não estarem no seu melhor. Pelo que caso não haja união, respeito e estabilidade corremos o risco de abriremos caminhos a outras forças e voltarmos ao que muitos já viveram e é isso que não desejamos. Terminou, fazendo menção à Feira do Livro pois os valores de abril e a revolução foram ganhos com palavras, escritas e cantadas, ou seja, a palavra foi a grande arma da revolução de abril, sendo as palavras o foco da 28ª edição da Feira do Livro, numa ótica de promoção da leitura junto do público mais novo, em virtude das novas tecnologias ocuparem atualmente esse mesmo foco, tendo sido delineada uma programação diversificada, rica em palavras, para todas as gerações. Ainda no âmbito das comemorações do 25 abril referiu a passagem do filme Cartas de Guerra, de Ivo Ferreira, baseado no romance de António Lobo Antunes uma coleção de cartas escritas por um jovem soldado, médico, para a sua mulher enquanto ele servia Angola entre 1971 a 1973, durante a Guerra Colonial Portuguesa, uma guerra entre Portugal e suas antigas províncias ultramarinas, película que tocou de forma especial os presentes, sobretudo porque muitos deles tiveram um pai, um irmão ou um amigo que foi soldado nessa guerra, que trouxe à memória histórias reais que ouvimos sobre esse tempo, uma realidade dura que ninguém deseja reviver.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que a EN 342 não está esquecida, estando também a ser enveredados esforços para que façamos algumas melhorias na EN 2 tendo a sua pessoa, em sede dos Municípios da Rota da EN 2, dado conta da necessidade de intervenção em alguns pontos desta via no nosso concelho, estando presentemente a ser feito um levantamento para que, posteriormente, se agende reunião como senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, em virtude de se apresentarmos conjuntamente as necessidades existentes ao nível desta via a recetividade e posterior execução poderá ser mais célere. Ainda sobre intervenções deu conhecimento dos trabalhos em curso em alguns pontos de água, lembrando que a nível distrital o concelho de Góis é o que possui mais pontos de água, sendo um trabalho que além de requer alguma capacidade financeira também requer a análise técnica desses mesmos pontos. -

-----Relativamente a eventos desportivos referiu que, no dia 08.05.26, irá decorrer a etapa do Rally de Portugal no nosso concelho dirigindo convite à Vereação para se associar a esta iniciativa, sendo a outra o Trail de Góis que terá lugar no dia 10.05.26 que, à semelhança do ano anterior,

será um êxito tendo em conta a beleza dos percursos escolhidos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção por parte do público presente.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia catorze de abril de 2026, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, a senhora Vereadora Aida de Jesus Garcia Martins Baeta Alves, não participou na votação por não ter estado presente na sessão a que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – MUNICÍPIO DE PAREDES DO COURA/VOTO DE PESAR – A Câmara tomou conhecimento do voto de pesar e de solidariedade às vítimas decorrentes da tempestade remetido pelo Município e pela Assembleia Municipal de Paredes do Coura.-----

3.3 – COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL DE 74/EXPOSIÇÃO ITINERANTE “OPERAÇÃO 25 DE ABRIL” – O senhor Presidente referiu que no âmbito das Comemorações do 52º aniversário do 25 de abril de 74, foi estabelecido contato com a Associação do 25 de abril, para a cedência da Exposição itinerante “Operação 25 de Abril”. Referiu tratar-se de uma entidade de cariz nacional cuja manutenção e existência carece de apoios, possibilitando a sua continuidade para assim estabelecerem parcerias diversas, nomeadamente na cedência de material, bem como na preservação de memórias e património cultural.-----

-----A exposição cedida ao Município alusiva ao 25 de abril ficará patente no Foyer da Casa da Cultura de Góis de 24 de abril a 4 de maio, dirigida ao público em geral, bem como aos alunos e comunidade escolar do Agrupamento de Escolas do Concelho de Góis, disponível para receber visitas das mais diversas Instituições do concelho de Góis e Região.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um apoio monetário no valor de duzentos e cinquenta euros, com o objetivo de apoiar a Associação e fazer face ao desgaste verificado em parte do material cedido.-----

-----A senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves referiu tratar-se de uma proposta com mérito e significado. Mencionou que a exposição contribui para preservar a memória coletiva do 25 de Abril, um momento fundacional da nossa democracia, sendo especialmente importante junto das gerações mais jovens. Valoriza-se também o apoio a entidades que mantêm viva esta memória e o nosso património histórico. Assim, pelo seu interesse público e valor pedagógico, referiu que acompanham a proposta e votam favoravelmente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio monetário, no valor de duzentos e cinquenta euros, à Associação 25 de Abril.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E

INFRAÇÕES CONEXAS (PPR) – O senhor Presidente referiu que os planos destinados à prevenção

e à gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas fazem parte do panorama institucional desde 2009, na sequência da Recomendação n.º 1/2006, do Conselho de Prevenção da Corrupção, sublinhando que esta recomendação tem sofrido diversas atualizações resultantes de modificações nas atribuições das estruturas orgânicas e de alterações legislativas. As diversas alterações legislativas ocorridas no Código dos Contratos Públicos, também reforçaram a ideia de necessidade de maior transparência na atuação dos entes públicos como forma de controlo sobre possíveis fenómenos de corrupção e tentativas de favorecimento. Referiu que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e, no seu anexo, estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), foi necessário proceder à revisão do plano vigente, em fase de conclusão, motivo pelo qual o presente relatório se baseia no PPR existente, ou seja, o Município ainda não tem concluído o plano que é obrigatório por lei. Mais referiu que o novo plano surge, com início de elaboração em 2025, em fase de conclusão, embora ainda não aprovado, adapta-se às novas exigências normativas, nomeadamente alteração da nomenclatura, passando a denominar-se Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), permitindo a otimização dos recursos, a uniformização e a simplificação dos procedimentos. O RGPC retira do domínio das normas não vinculativas a implementação de instrumentos como o programa de cumprimento normativo, prevendo que as entidades abrangidas incluam, pelo menos, um plano



de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, um código de ética e de conduta, um programa de formação e o canal externo de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade. O Município de Góis acompanhou esta tendência, pautando a sua atuação pelo rigoroso cumprimento da legislação em vigor, através da elaboração do relatório de avaliação anual, de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC. Referiu ainda que terminado o ano de 2025, importa fechar este ciclo, e de forma genérica, efetuar uma avaliação sobre a aplicação do PPR, através do Relatório, salientando que o novo PPR ainda não se encontra concluído. Acresce que, em cumprimento do preceituado do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, foi criado o canal externo de denúncias na *Internet*, no sítio oficial do Município em Canal de Denúncia com o endereço de correio eletrónico canaldedenuncia@cm-gois.pt, não existindo o canal de denúncias interno, em consequência do disposto no n.º 6 do artigo 8.º. Alertaram-se os responsáveis pelos serviços/divisões para a necessidade de implementarem, com afinco, as medidas de proteção/mitigação de riscos de corrupção previstas no PPR, para cada um dos respetivos serviços/divisões. Constatou-se que as chefias e os trabalhadores fizeram um esforço para concretizar as atividades de controlo prevista no PPR, tendo na maioria dos casos aplicado as medidas dentro dos prazos estipulados. Algumas medidas destinadas a prevenir/mitigar os riscos identificados não foram possíveis de implementar atenta a diminuta dimensão do município de Góis.-----

-----Prosseguiu, referindo que na elaboração do presente relatório e de forma a obter informações e resultados mais rigorosos e fidedignos, foram utilizadas diversas técnicas de trabalho, nomeadamente, a análise da informação própria e de terceiros, o que proporcionou o cruzamento e validação dessas informações. Constatou-se que os dirigentes e os trabalhadores das unidades orgânicas fizeram um esforço para concretizar as atividades de controlo previstas no PPR, tendo na maioria dos casos aplicado. Referiu que as subvenções e os benefícios públicos concedidos são outro risco genérico que está inerente à atividade municipal. Nesta matéria, referiu que apurou-se que os apoios foram concedidos em estrito cumprimento das normas legais em vigor, constatando dos respetivos processos e dos meios de gestão documental evidências dessa verificação e controlo. Acresce que os Serviços Financeiros comunicam,

anualmente, à Inspeção-Geral de Finanças, de forma discriminada, todas as subvenções e os benefícios públicos concedidos pelo município e publicita essa informação, assim como outras informações (prestação de contas, documentos previsionais, etc.), na *Internet* no sítio oficial do Município. Os responsáveis das unidades orgânicas verificaram, periodicamente, se as guias são devidamente emitidas e cobradas, em conformidade com os regulamentos em vigor.-----

-----Outro risco comum diz respeito à contratação pública, dada a transversalidade deste serviço por todos os serviços do município, e por nele intervirem colaboradores das duas divisões e da unidade orgânica no exercício das diferentes funções, podem surgir eventuais conflitos de interesses, incompatibilidades ou impedimentos no desempenho das funções públicas. Referiu que os membros dos júris dos procedimentos de contratação pública, passaram a subscrever uma declaração de inexistência de conflito de interesses/impedimentos em cada procedimento em que têm intervenção, tendo sido também adotada pelos gestores de contratos. A informação recolhida após cruzamento e validação permitiu concluir que a subscrição de tal declaração é um procedimento regra, sobretudo em procedimentos de valor mais elevado ou sujeitos a financiamento. Com base na informação prestada pelas chefias, através do modelo de matriz de controlo do MENAC, constata-se que para o período em análise, foram analisadas as medidas para os riscos identificados, tendo sido implementadas medidas de correção e estando outras por implementar, a inserir no PPR em elaboração após a reestruturação orgânica.-----

-----Concluiu referindo que perante o acompanhamento efetuado ao longo do ano de 2025 e face à informação reportada pelos responsáveis das divisões e da unidade orgânica municipais, verificou-se que estes continuam a evidenciar uma efetiva preocupação na implementação das atividades de controlo, com o propósito de amenizar os riscos identificados, diminuir o seu impacto e a ocorrência dos mesmos. Neste sentido, referiu que os resultados apresentados confirmam a prioridade dada pelo município na implementação das medidas, tendo-se atingido uma taxa elevada das medidas preventivas, demonstrando-se que o PPR constitui um elemento fundamental no reforço do sistema de controlo interno. Face ao exposto, conclui-se que o município de Góis se mantém orientado para a promoção da ética, transparência e integridade, encetando sempre um elevado e rigoroso esforço para que essa mesma atuação seja, para além de legal, adequada e oportuna. -----

----Perante o exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal aprove o presente relatório de avaliação referente à execução do Plano de Prevenção de Riscos no ano de 2025, nos termos da alínea b) n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Proteção de Riscos. -----

----A senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves referiu que este relatório confirma que o Município cumpre, do ponto de vista formal, as obrigações na prevenção da corrupção, mas também evidencia limitações importantes: há medidas por implementar e falta de recursos humanos, o que revela um risco estrutural. Sentimos ainda falta de indicadores concretos que permitam avaliar a eficácia real das medidas, por exemplo, não temos dados sobre redução do risco, número de ocorrências, tempo de resposta a denúncias ou impacto das medidas. Referiu a existência de aspetos por consolidar, como o novo plano ainda não aprovado e a ausência de canal de denúncias interno. Assim, acompanhamos a proposta, mas com um alerta claro: é preciso reforçar meios e passar de um modelo formal para um sistema efetivamente robusto de prevenção.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Anual de Avaliação do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas (PPR).-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE/PROTOCOLO CAMP IN GÓIS 2026 – O senhor Presidente referiu que, no seguimento da deliberação da reunião do Executivo, do dia 24 de março de 2026, acerca da atribuição de uma contribuição financeira no valor de 20.000,00€, para o corrente ano, no âmbito do Protocolo celebrado entre o Município de Góis e a Associação Just a Change, foi efetuado contacto com a referida Associação, na medida em que o artigo 9.º do Protocolo assinado em 2025 suscitou dúvidas jurídicas acerca da renovação automática do mesmo. Neste sentido, a Associação Just a Change e o Município entenderam por conveniente celebrar novo Protocolo para o Ano 2026. -----

----Face ao exposto, propôs que a Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, e a alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, subscreva o referido Protocolo para o ano 2026.-----



-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o Município de Góis celebre o protocolo com a Associação Just a Change.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – PROPOSTA DE ADESÃO À REDE DE CIDADES EUROPEIAS PARA A SAÚDE MENTAL – O

senhor Presidente referiu que o Município de Barcelos, enquanto elemento do Secretariado Executivo da Rede de Cidades Europeias para a Saúde Mental (EMHCN), endereçou, ao Município de Góis, um convite para adesão à referida rede, uma iniciativa que visa congregar municípios comprometidos com a integração da saúde mental nas suas estratégias locais, promovendo a partilha de boas práticas, a cooperação intermunicipal e internacional e o desenvolvimento conjunto de políticas baseadas em evidência. A rede nasceu de um memorando de entendimento assinado por 20 cidades fundadoras, de seis países europeus Portugal, Espanha, Países Baixos, Grécia, Hungria e França sob a liderança da Câmara Municipal de Barcelos, nomeada Capital Mundial da Saúde Mental pela Federação Mundial de Saúde Mental (WFMH). -----

-----Tendo em conta que a promoção da saúde mental constitui, nos dias de hoje, um dos maiores desafios das políticas públicas locais, foi formalmente constituída, a 30 de outubro de 2025, a referida rede europeia tendo, a 19 de dezembro de 2025, sido eleito o primeiro Secretariado Executivo da EMHCN para um mandato de 2 anos (2026-2027), constituído pelas cidades de Barcelos (Portugal), Braga (Portugal), Múrcia (Espanha) e Atenas (Grécia) que propôs a abertura a novas integrações, lançando o convite a todos os municípios e cidades a nível europeu.-----

-----Referiu que são elegíveis para integrar a Rede, cidades e municípios de países europeus, que demonstrem um compromisso político claro em relação à saúde mental como política pública estratégica local prioritária, tenham as suas abordagens locais alinhadas com os valores e princípios presentes na Carta de Princípios da EMHCN e estejam disponíveis para uma participação institucional e um envolvimento técnico ativos. Contactado o Secretariado Executivo da EMHCN, confirmou-se que a adesão e manutenção nesta Rede, não implica qualquer tipo de encargo financeiro, não estando associadas quaisquer quotas ou custos de manutenção para os municípios participantes.-----

-----Relativamente ao processo de adesão referiu que inicia-se com a submissão, pelo Município,

de uma manifestação de interesse que deve incluir: Uma carta formal a expressar a intenção política de se juntar à Rede de Cidades Europeias para a Saúde Mental; A confirmação da disponibilidade para assinar o Memorando de Entendimento e aceitar a Carta de Princípios e o Regulamento; A elaboração de uma descrição concisa das prioridades locais ao nível da saúde mental e medidas existentes; A designação de pontos de contacto oficial a nível político e a nível técnico.-----

----Prosseguiu referindo que enquanto direito humano fundamental, a saúde mental é um elemento determinante para a qualidade de vida e para a coesão social. Em Portugal, estima-se que 1 em cada 5 pessoas sofra de uma perturbação psicológica ao longo da vida. E os municípios, pela relação de proximidade que estabelecem com as populações, constituem-se como elementos centrais na promoção de abordagens à saúde mental com carácter inclusivo, preventivo e orientado para a comunidade, dada a possibilidade de promover respostas de proximidade e articular a intervenção entre setores como a saúde, a educação, a ação social e o emprego. O Município de Góis encontra-se comprometido com os princípios patentes na Lei de Bases da Saúde, aprovada pela Lei nº 95/2019, de 4 de setembro, no que se refere ao papel dos organismos públicos na promoção da saúde, na prevenção da doença e na melhoria do estado de saúde da população. Nesse âmbito, promove o funcionamento e integra o Conselho Municipal de Saúde, uma estrutura consultiva que visa uma intervenção estrategicamente concertada e democraticamente participada entre a administração central, regional e local, os diversos setores sociais e da saúde, sociedade civil e forças vivas da comunidade, contribuindo para uma abordagem integrada na definição de uma política municipal de saúde.-----

No que se refere mais especificamente à saúde mental, esta constitui uma preocupação importante, sendo uma prioridade ao nível do concelho:-----

----1. A Câmara Municipal de Góis disponibiliza à população, através do Serviço de Psicologia, acompanhamento psicológico de âmbito clínico, sempre que necessário descentralizado (nas freguesias), estando essa resposta devidamente registada na Entidade Reguladora da Saúde e sendo assegurada por profissionais devidamente credenciadas para o efeito, através de inscrição como membros efetivos na Ordem dos Psicólogos Portugueses;-----

----2. A Câmara Municipal de Góis disponibiliza à população, através do Serviço de Psicologia, o

projeto Encaminhar, um projeto de promoção de competências pessoais e parentais, dirigido à população mais vulnerável, mais especificamente às famílias com crianças, através do desenvolvimento de competências nas figuras parentais;-----

-----3. A Câmara Municipal de Góis disponibiliza, à população adulta/sénior das freguesias, o projeto Aproximar, que assegura sessões periódicas em aldeias estratégicas, com vista ao combate ao isolamento social;-----

-----4. A Câmara Municipal de Góis, através do Serviço de Psicologia, assinala anualmente dias temáticos relevantes (i.e. Dia Nacional do Psicólogo, Dia Mundial da Saúde Mental) com vista a aumentar a literacia em saúde psicológica;-----

-----5. O Serviço de Ação Social e o Serviço de Psicologia atuam em articulação com a Equipa Comunitária de Saúde Mental da ULS Coimbra, que se desloca ao Centro de Saúde de Góis mensalmente;-----

-----6. O Serviço de Psicologia, numa ação articulada com a equipa de Segurança e Saúde no Trabalho, intervém, junto dos/as trabalhadores/as do Município, na prevenção dos riscos psicossociais;-----

-----7. O Serviço de Psicologia dinamiza uma rede local de profissionais de Psicologia a intervir no concelho, com vista à partilha de experiências, preocupações e planeamento de atividades dirigidas a vários setores da população (p.e. população sénior institucionalizada, população sénior no domicílio, crianças, jovens, trabalhadores/as, famílias, comunidade em geral);-----

-----8. A Câmara Municipal de Góis é parceira do Agrupamento de Escolas de Góis e da UCC GóisVive, na implementação de projetos de promoção da saúde mental na escola e na comunidade;-----

-----9. A Câmara Municipal de Góis integra ainda o Conselho Local de Saúde Mental da Região de Coimbra (ao abrigo do Decreto-Lei 113/2021, de 14 de dezembro).-----

-----Relativamente aos objetivos da adesão referiu que a adesão da Câmara Municipal de Góis à Rede Europeia de Cidades para a Saúde Mental tem como objetivos principais: Integrar a saúde mental na agenda política local: afirmar a saúde psicológica como prioridade estratégica transversal às políticas municipais, reforçando o alinhamento com os objetivos nacionais e europeus neste domínio; Aceder a uma rede de conhecimento e boas práticas: aprender com a



experiência de municípios europeus que desenvolvem intervenções inovadoras e com impacto comprovado em saúde mental, adaptando-as à realidade do concelho de Góis; Reforçar a cooperação intermunicipal e internacional: participar em iniciativas conjuntas com outros municípios membros, potenciando sinergias ao nível distrital e nacional; Aceder a financiamento europeu: aceder a oportunidades de financiamento disponibilizadas pela Rede para desenvolver e sustentar projetos locais de saúde mental; Combater o estigma e promover a literacia em saúde mental: fortalecer a sensibilização da população do concelho, contribuindo para uma cultura local de saúde mental positiva e inclusiva.-----

-----Acresce que a adesão da Câmara Municipal de Góis à Rede Europeia de Cidades para a Saúde Mental representa uma oportunidade estratégica única para um município do interior do país, permitindo ainda distinguir Góis como um município comprometido com padrões europeus de intervenção em saúde mental, afirmando o seu trabalho num contexto mais amplo e visível e contribuindo ativamente para a construção de uma comunidade mais saudável a nível mental.-

-----Face ao exposto e de acordo com a alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º, que identifica a saúde como atribuição do município na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, e com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, que indica como competência material da Câmara Municipal promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e tendo ainda em consideração o constante no n.º 3 do artigo 35.º da referida legislação, onde se lê que, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, referiu que o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. Face ao exposto, informou que, por motivos de cumprimento dos prazos estabelecidos, autorizou a adesão do Município de Góis à Rede Europeia Cidades pela Saúde Mental, solicitando que a Câmara Municipal delibere ratificar o seu despacho.-----

-----A senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves referiu que a proposta de adesão do



Município de Góis à Rede Europeia de Cidades para a Saúde Mental merece, antes de mais, uma nota de reconhecimento pelo enquadramento do tema. A saúde mental é hoje uma das dimensões mais exigentes das políticas públicas, com impacto direto na qualidade de vida das pessoas, na coesão social e até no desenvolvimento dos territórios. Dito isto, importa distinguir entre o valor da intenção e a eficácia da ação. A integração numa rede europeia pode, naturalmente, representar uma oportunidade relevante: acesso a boas práticas, partilha de experiências, eventual captação de financiamento e maior visibilidade para o concelho. Esses são aspetos positivos que não desvalorizamos. Contudo, referiu que não podemos deixar de sublinhar que a adesão, por si só, não resolve os problemas que existem no terreno. Num concelho como Góis, marcado por desafios próprios de territórios de baixa densidade, envelhecimento, isolamento, dificuldades no acesso a serviços especializados, o que se exige são respostas concretas, continuadas e ajustadas à realidade local. Nesse sentido, referiu que gostaríamos de ver clarificado: que diagnóstico atualizado existe sobre a saúde mental no concelho; que medidas concretas serão implementadas no âmbito desta adesão; que articulação está prevista com os serviços de saúde, as IPSS, as escolas e as associações locais; e, sobretudo, como serão definidos e monitorizados os resultados desta participação. Porque aquilo que verdadeiramente importa não é estar numa rede é o impacto que essa participação tem na vida das pessoas. Importa também garantir que esta adesão não se traduz apenas numa presença institucional ou simbólica, mas sim num compromisso efetivo, com objetivos claros, recursos identificados e avaliação transparente. Referiu que os Vereadores do PS encaram esta proposta com sentido construtivo, não nos opondo ao princípio da adesão, mas entendemos que ela deve ser acompanhada de um plano local sólido, que assegure que Góis retira benefícios reais desta integração. A saúde mental não se trabalha em documentos, trabalha-se na proximidade, na prevenção, no apoio às famílias e na capacidade de resposta da comunidade. É isso que esperamos ver refletido a partir desta decisão.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a adesão do Município de Góis à Rede Europeia de Cidades para a Saúde Mental.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – TARIFAS ESPECIAIS/TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS/PROCESSO

Nº 2026/300.10.002/15 – Foi presente a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, datada de 09.04.26, relativa ao Processo Nº 2026/300.10.002/15.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo da alínea e) do artigo 33.º e do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 118.º da 3.ª alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis, deliberou, por unanimidade, deferir a proposta de atribuição da tarifa social a utilizadores não domésticos.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo o senhor Vice-Presidente não participou na votação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2025/450.10.064/14 – Foi presente a informação da DGUPA –

Serviço Administrativo, datada de 02.04.26, Processo Nº 2025/450.10.064/14.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----a) A homologação do auto de vistoria. -----

-----b) A aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12/09, na atual redação, com notificação do resultado ao comunicante. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.001/2 – Foi presente a informação da DGUPA - Serviço Administrativo, datada de 27.03.6, relativa ao Processo Nº 2026/500.10.001/2.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) A homologação do auto de vistoria; -----

-----b) O averbamento ao alvará de autorização de utilização n.º 9/2021 da revalidação da classificação do empreendimento de turismo em espaço rural, na tipologia de Casa de Campo, por um período de cinco anos, nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de

7 de março, na sua redação atual;-----

----c) Informar o Turismo de Portugal através do correio eletrónico – dvoferta@turismodeportugal.pt do resultado da auditoria, anexando a cópia do averbamento no alvará de autorização de utilização do empreendimento, ao abrigo do n.º 9 do artigo 38.º e artigo 74.º do Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos;-----

----d) Informar a requerente do resultado da auditoria, com indicação da data do despacho, da manutenção da capacidade máxima da Casa de Campo, da necessidade de comunicar ao Turismo o averbamento da revisão da classificação, mais concretamente ao RNET, através do seu acesso reservado e proceder à revalidação do registo;-----

----e) A revisão da classificação de empreendimentos turísticos em espaço rural deverá ser requerida de cinco em cinco anos, seis meses antes do fim da data, oficiosamente ou mediante pedido do interessado ao órgão competente, neste caso à Câmara Municipal, representada pelo Presidente da Câmara. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2023/500.10.302/4 – Foi presente a informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil, datada de 27.03.26, relativa ao Processo Nº 2023/500.10.302/4.-----

----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos dos artigos 89º e 90º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, proceder ao agendamento de vistoria.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – OPERAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (OIGP 2.0) DA ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP) DO MUNICÍPIO DE GÓIS/RATIFICAÇÃO – Foi presente a informação do Gabinete Técnico Florestal e Georreferenciação, datada de 23.04.26, relativa ao Processo Nº 2026/150.10.100/44.-----

----O senhor Presidente referiu que Inserida no Regime Jurídico da Reversão da Paisagem (Decreto-Lei n.º 28-A/2020), esta Área Integrada de Gestão da Paisagem surge por iniciativa do ICNF, I.P., tendo sido formalmente aprovada pelo Despacho n.º 4631-A/2026, de 8 de abril, do



Senhor Secretário de Estado das Florestas. A criação desta AIGP assume um papel estratégico na resposta aos danos causados pela tempestade Kristin, visando: Resiliência e Segurança: Reduzir o risco de incêndio rural e mitigar ameaças fitossanitárias através do reordenamento e da criação de descontinuidades na vegetação; Gestão Profissional: Superar a fragmentação da propriedade rústica, garantindo uma gestão ativa e sustentável de áreas anteriormente abandonadas; Revitalização Económica: Promover a economia rural pela diversificação de usos (agroflorestal e silvopastoril) e valorização do capital natural (biodiversidade e sequestro de CO₂); Ordenamento do Território: Identificar proprietários e georreferenciar prédios rústicos em zonas sem cadastro predial. A concretização destas metas será assegurada pela Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP), instrumento que definirá as intervenções técnicas específicas e os respetivos modelos de apoio financeiro. Referiu que com esta medida, reforçamos o compromisso com a regeneração do território e com a valorização dos serviços dos ecossistemas no Município de Góis.-----

-----Prosseguiu referindo que a execução prioritária desta AIGP sustenta-se no regime excecional estabelecido pela Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março, destinada à reabilitação dos concelhos afetados pela tempestade. Ao abrigo deste diploma, as operações de corte, remoção e transporte de material lenhoso danificado são classificadas como de especial interesse público.-

-----Relativamente à Mitigação de Riscos Imediatos referiu que os danos severos nos povoamentos florestais resultaram numa acumulação crítica de material lenhoso. Esta situação acarreta dois riscos principais que exigem uma intervenção célere: Risco de Incêndio Rural: Devido à elevada carga de combustível e à sua progressiva dessecação; Risco Fitossanitário: Pela proliferação de agentes bióticos nocivos (insetos subcorticais e xilófagos) em árvores mortas. ---

-----Em relação à Operacionalização e Logística referiu que para garantir a eficácia das operações, é imperativo assegurar a acessibilidade através da rede viária florestal, considerada aqui uma infraestrutura crítica. Perante eventuais dificuldades no escoamento de madeira, prevê-se a criação ou reforço de parques de armazenamento temporário (secos ou regados), evitando qualquer interrupção na exploração florestal.-----

-----Sobre o Modelo de Gestão Coletiva referiu que dada a magnitude da catástrofe, a AIGP 2.0 substitui o esforço individual isolado por uma resposta coletiva coordenada. A Câmara Municipal

de Góis assumirá o papel de Entidade Gestora, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 28-A/2020.-

-----Sob esta liderança, referiu que o Município será responsável pela elaboração e execução das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0), assegurando que as intervenções no terreno cumprem os objetivos de reconstrução e resiliência estipulados na lei. A AIGP 2.0 do Município de Góis compreende uma área total de 25 098 hectares. A delimitação da respetiva Operação Integrada (OIGP 2.0) coincide integralmente com este perímetro, abrangendo aproximadamente 20 169 hectares de mancha florestal. Sublinhou que este cálculo exclui a área da AIGP/OIGP de Alvares, em estrito cumprimento das normas contra o duplo financiamento.---

-----Com base em estimativas provisórias, decorrente do impacto da tempestade Kristin referiu ter-se identificado cerca de 369 hectares de povoamentos florestais severamente A área impactada caracteriza-se por: Composição: Predomínio de povoamentos puros de pinheiro-bravo e eucalipto; Danos: Elevada incidência de árvores tombadas, partidas ou em risco iminente de queda, estendendo-se também a outras espécies florestais presentes no território. -----

-----No que concerne à Estrutura Operacional atendendo a que os danos se distribuem pelas quatro freguesias do concelho, a OIGP 2.0 referiu que está estruturada em quatro Unidades de Intervenção (UI) correspondendo cada uma delas ao território administrativo de cada freguesia:-

Nº	UI	Freguesia (ha)	UI (ha)	Área Florestal Freguesia (ha)	Dano florestal estimado (ha)
1	Alvares	10057	8825	8541	45,7
2	Góis	7016	7016	4557	123,8
3	União de Freguesias de Cadafaz Colmeal	7287	7287	5467	140,1
4	Vila Nova do Ceira	1970	1970	1605	0,2

-----O senhor Presidente referiu que de acordo com a identificação dos danos causados, conclui-se que na área da OIGP são elegíveis as seguintes operações: -----

-----1. Operações de gestão florestal:-----

-----a) Corte e processamento de árvores afetadas, incluindo abate, traçagem, toragem, corte de ramos e bicadas; -----

-----b) Remoção e transporte de material lenhoso, compreendendo a recheia, extração e transporte de madeira para deposição, tratamento ou processamento; -----

-----c) Gestão da biomassa residual, abrangendo os despojos da exploração florestal, árvores danificadas sem valor comercial e estrato arbustivo afetado, através de estilhagem e espalhamento da biomassa no interior da mancha florestal, ou de recheia, extração e transporte para locais autorizados para deposição, tratamento ou processamento.-----

-----d) Criação ou aumento da capacidade de parques de armazenamento temporário de material lenhoso, secos ou regados, sempre que tal se revele necessário para garantir a continuidade das operações, responder a estrangulamentos de mercado ou de escoamento do material lenhoso afetado.-----

-----2. Controlo fitossanitário de emergência:-----

-----a) Aquisição, instalação e monitorização de armadilhas, bem como de material e equipamento específicos destinados à deteção e captura em massa de insetos subcorticais e xilófagos, com vista à mitigação do risco fitossanitário associado à presença de material lenhoso afetado. -----

-----b) Restabelecimento de acessos, estabilização de áreas críticas e garantia de segurança de populações, infraestruturas e ecossistemas:-----

-----b.1) Corte e remoção do arvoredo tombado e/ou depositado sobre a Rede Viária Florestal (RVF); -----

-----b.2) Restabelecimento das condições de circulação e acessibilidade na Rede Viária Florestal, enquanto infraestrutura crítica de suporte às operações de gestão florestal e à proteção de pessoas, bens e ecossistemas.-----

-----3. Investimentos imateriais: Até 15% da despesa elegível - apoio técnico à gestão da OIGP 2.0, em função da execução das seguintes atividades:-----

-----a) Elaboração de cartografia; -----

-----b) Acompanhamento técnico das operações de gestão florestal e de controlo fitossanitário de emergência;-----

-----c) Preparação e gestão dos processos de contratação pública; -----

-----d) Instrução, validação dos pedidos pagamentos de apoio e elaboração dos relatórios exigidos; -----

-----e) Verificação da execução física das operações. São elegíveis as despesas associadas às



tipologias de intervenção previstas, desde que correspondam a operações realizadas a partir de 28 de janeiro de 2026. O prazo máximo para concluir a execução física e financeira das intervenções é o dia 15 de novembro de 2026. Os beneficiários finais da AIGP 2.0 de Góis são: o próprio Município, na qualidade de entidade gestora; e os proprietários de prédios rústicos florestais nas Unidades de Intervenção (UI) que optem por realizar a gestão florestal de forma autónoma (nos termos da Lei n.º 9-C/2026). Para tal, os proprietários devem registar-se na Plataforma de Suporte a Emergências e deter terrenos em zonas prioritárias com danos superiores a 25% da sua área. O orçamento previsional para executar a OIGP 2.0 de Góis é de até 463 862,00 € (Quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e dois euros).-----

-----Face aos graves danos causados pela tempestade Kristin, referiu que a implementação da Operação Integrada de Gestão de Paisagem (OIGP) 2.0 de Góis assume-se como uma prioridade absoluta. Para que a proposta seja validada e submetida ao ICNF, I.P., é imperativo o cumprimento rigoroso dos trâmites processuais definidos no Artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, tendo para o efeito dado conhecimento destes.-----

----Todavia, dada a urgência e complexidade do processo, informou que já foram tomados os seguintes procedimentos: convocatória da reunião, mediante publicação de aviso num jornal de âmbito local ou nacional, e publicitada através de anúncio em sítio na Internet e afixação de edital nas sedes das autarquias locais da área de circunscrição dos prédios abrangidos no sentido de garantir o cumprimento dos prazos. Informou que a reunião foi agendada para o dia 15.05.26, na Biblioteca Municipal, pelas 18.00 horas, e aberto o respetivo período de consulta pública. ----

-----Em conformidade com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, referiu ser da competência da Câmara Municipal deliberar sobre o início do procedimento, pelo propôs ao Executivo que ratifique o seu despacho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de Abertura do Período de Consulta Pública da Proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0) da Área de Gestão Integrada da Paisagem (AIGP) do Município de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



3.12 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)

ARBORIZAÇÃO – O senhor Presidente referiu que o Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho estabelece o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais. Neste sentido, referiu que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P., de acordo com o artigo 9º do diploma legal anteriormente referido, solicitou parecer da Câmara Municipal de Góis, nomeadamente o enquadramento nos planos municipais de ordenamento do território, nomeadamente no Plano Diretor Municipal e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Góis, para os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização, tendo para o efeito dado conhecimento dos processos em questão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, emitir parecer favorável ao seguinte pedido de autorização prévia para a seguinte ação de (re)arborização:-----

-----a) PR.005622.2026;-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL/REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO

DE 24.02.26 E NOVA DELIBERAÇÃO – Foi presente a informação do senhor Chefe da DAG, datada de 20.04.26, relativa à deliberação tomada em sede do Executivo, na sua reunião ordinária de 24.02.26, referente ao Mapa de Transferências Correntes e de Capital, tendo o senhor Presidente para o efeito prestado os devidos esclarecimentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 24.02.216 relativamente à transferência corrente para Associação Educativa e Recreativa de Góis. -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência corrente no montante de quarenta e oito mil euros para a Associação Educativa e Recreativa de Góis, relativo à manutenção corrente – apoio mensal/comparticipação ao funcionamento das diversas secções da instituição.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo o senhor Presidente e a senhora Vereadora Paula Cristina Silva Matos Neves não participaram na votação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e sete de abril do ano em curso, no montante de cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três euros, e vinte e nove cêntimos.-

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL DE 74/EXPOSIÇÃO ITINERANTE “OPERAÇÃO 25 DE ABRIL”; RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR); ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE/PROTOCOLO CAMP IN GÓIS 2026; PROPOSTA DE ADESÃO À REDE DE CIDADES EUROPEIAS PARA A SAÚDE MENTAL; TARIFAS ESPECIAIS/TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS/PROCESSO Nº 2026/300.10.002/15; LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2025/450.10.064/14; REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.001/2; REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2023/500.10.302/4; OPERAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (OIGP 2.0) DA ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP) DO MUNICÍPIO DE GÓIS/RATIFICAÇÃO; ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL/REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 24.02.26 E NOVA DELIBERAÇÃO.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,



Góis
município

